



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.210/2023

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

Publicado

Em 16 / 06 / 2023

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 043/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 039/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TALITA ALVES DE CARVALHO TONES**, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, matrícula funcional nº 004143, por indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 039/2023, celebrado com a empresa ECO TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** E nos casos de eventuais ausências da servidora ora designada, fica a servidora **LARA REGINA TENIS**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 004180, responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência as servidoras da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal